

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 600 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . . . 600 RE'IS

## Diário do Executivo

### Atos do Governador do Estado

PALACIO DO GOVERNO

#### RESOLUÇÃO

O DOUTOR PEDRO DE TOLEDO, Governador do Estado de São Paulo, por aclamação do Povo Paulista, do Exército Nacional e da Força Publica,

considerando que o Coronel Julio Marcondes Salgado, Comandante Geral da Força Publica do Estado de São Paulo, no decorrer de sua vida militar, através de todos os postos e de todas as armas, sempre se revelou um militar exímio, sereno cumpridor de seus deveres, o que lhe valeu a estima de seus comandados e de todo o povo paulista;

considerando que, neste momento historico da vida paulista representou papel de singular relevancia, pelo que bem mereceu as considerações e honras, com que foi distinguido, premio de um trabalho realizador e fecundo, no qual revelou a tempera do velho caracter bandeirante;

considerando que encontrou a morte, no dia de hoje, quando cuidava de dar ás forças do exercito constitucionalista novos meios de eficiencia e de garantia da victoria da nobre causa por São Paulo abraçada;

— resolve, nos termos do decreto n. 5.602, de 23 de julho de 1932, considerar promovido ao posto de General Comandante da Força Publica do Estado de São Paulo o Coronel Julio Marcondes Salgado.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1932

PEDRO DE TOLEDO

Waldemar Ferreira.

#### RESOLUÇÃO

O DOUTOR PEDRO DE TOLEDO, Governador do Estado de São Paulo por aclamação do Povo Paulista, do Exército Nacional e da Força Publica, atendendo ao que lhe representou o Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, resolve, nos termos do art. 1.º do decreto n. 5.602, desta data, considerar promovido ao posto de major da Força Publica o capitão José Marcelino da Fonseca, que tão assinalados serviços lhe prestou. Tanto pelas suas qualidades pessoais quanto militares, bem merece fique o seu nome lembrado.

Tombou ele ferido de morte no seu posto e no cumprimento do seu dever, quando dava a São Paulo e á causa constitucionalista o concurso de sua esclarecida intelligencia e nobre labor.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1932.

PEDRO DE TOLEDO.

Waldemar Ferreira.

### JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

#### FORÇA PUBLICA

Por decretos da presente data:

O tenente coronel Herculano de Carrilho e Silva foi promovido ao posto de coronel, e nomeado comandante da Força Publica do Estado.

#### DEPARTAMENTO

##### DA

#### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Atos do senhor doutor PEDRO DE TOLEDO, Governador do Estado de São Paulo, por aclamação do povo paulista, do Exército Nacional e da Força Publica:

Por decreto de 23 de julho, foi nomeado para exercer o cargo de Delegado Técnico, com honras de major, na Prefeitura Municipal de FARTURA, o Engenheiro Renato Machado de Oliveira.

### DIARIO OFICIAL

#### Sumario

#### DIARIO DO EXECUTIVO

##### ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

**DECRETO N. 5.602, DE 23 DE JULHO DE 1932**  
Torna extensivo aos officais e praças da Força Publica mortos em combate, ou em consequencia das operações das forças constitucionalistas, os favores do art. 13 da lei n. 1.981.

**RESOLUÇÃO:** Resolve considerar promovido ao cargo de General Comandante da Força Publica o Coronel Julio Marcondes Salgado.

**RESOLUÇÃO:** Resolve considerar promovido ao cargo de Major o Capitão José Marcelino da Fonseca.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA** — Força Publica — Nomeação.

##### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PUBLICA** — Diretoria da Justiça — (1.ª secção) — Requerimento despachado — Comunicações á Fazenda — (3.ª secção) — Requerimento despachado. — Repartição Central de Polícia — (2.ª secção) — Requerimentos despachados — Escolas do Serviço Policial — Cadeia Publica.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO** — Departamento do Trabalho Agrícola.

**SECRETARIA DA EDUCACÃO E DA SAÚDE PUBLICA** — Secção de Escolas Secundarias e Superiores — Secção de Grupos Escolares — Secção de Contabilidade — Diretoria Geral. — Serviço Sanitário. — Inspeção de Higiene Escolar e Educação Sanitaria.

**SECRETARIA DA FAZENDA** — Donativos — Diretoria de Tomada de Contas.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS** — Conservação das estradas estaduais e municipais — Comunicados.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO** — Requerimentos despachados — Expediente — Diretoria da Receita — Policia Administrativa. — Diretoria de Obras e Viação — Balancete.

#### BALANCETES DOS MUNICIPIOS

#### PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### DIARIO DA JUSTIÇA

**EDITAIS** — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

#### DECRETO N.º 5.602, — DE 23 DE JULHO DE 1932

Torna extensivos aos officais e praças da Força Publica mortos em combate, ou em consequencia das operações das forças constitucionalistas, os favores do art. 13 da lei n.º 1981, — de 17 de outubro de 1924.

O DOUTOR PEDRO DE TOLEDO, Governador do Estado de São Paulo, por aclamação do Povo Paulista, do Exército Nacional e da Força Publica, atendendo ao que lhe representou o Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica,

#### Decretos:

Art. 1.º — Estender-se-ão aos officais e praças da Força Publica mortos em combate, ou em consequencia das operações das forças constitucionalistas, os favores do art. 13 da lei n.º 1981, — de 17 de outubro de 1924.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1932.

PEDRO DE TOLEDO,

Waldemar Ferreira.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, aos 23 de julho de 1932.

Carlos Villalva,

Diretor Geral.

### Diario Oficial

#### TELEFONES:

Rua 11 de Agosto, 39  
Gerencia . . . 2-1376  
Contadoria . . 2-0065  
(Expediente das 12 ás 18 horas)

Rua João Bricola, 2.  
Sub-Gerencia e Oficinas 2-1154. Expediente do Escritorio da Sub-Gerencia: das 10 ás 17 e 1/2 horas. Oficinas abertas das 19 horas em diante.

#### TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS	Parte Comercial, Edição e Publicações Particulares:
Por ano . . . . . 40\$000	
Por semestre . . . . . 22\$000	
<b>PARA O EXTRANGEIRO</b>	
Por ano . . . . . 100\$000	1 Pagina por uma vez . . . 350\$000
Por semestre . . . . . 60\$000	Repetição . . . 390\$000
As assinaturas comecam em qualquer época e terminam sempre a 30 de Junho e 31 de dezembro	
<b>PARA FUNCIONARIOS PUBLICOS:</b>	
Por ano . . . . . 24\$000	1/2 Pagina por uma vez . . . 150\$000
Por semestre . . . . . 12\$000	Repetição . . . 150\$000
Preços directamente na Imprensa Oficial	
	1/4 de Pagina por uma vez . . . 50\$000
	Repetição . . . 75\$000
	1 Centimetro de columna, por uma vez . . . 2\$500
	Repetição . . . 2\$900

#### Decreto do dia 23 de julho de 1932

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

**DUARTINA** — (Requerimento de João Bernardo solicitando pagamento). — Deferido nos termos do art. 23, do dec. 4.510, reproduzido no art. 69, do dec. n.º 5.298, de 18-XII-31. — (Aviso 11.984).

**CASA BRANCA** — (Requerimento da Sociedade "Casa Branca Tennis" sobre arrendamento de um campo) — Deferido, devendo o contrato de arrendamento ser submetido, previamente, á aprovação do Departamento. (Aviso . . . 11.982).

**MONTE ALTO** — Of. 120, de 17-5-32. — (Modificação de contrato para calçamento da cidade) — Autorizado. (Aviso 11981).

8 — (Requerimento de Nicolau Jacob, sobre cancelamento de impostos) — Retifique-se o lançamento nos termos do parecer. (Aviso 11979).

**CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE** — Of. 52, de 14-5-32 — (Sobre selagem de certidões) — As certidões negativas fornecidas pelas Prefeituras Municipais, estão sujeitas ao selo de folhas de \$600 — (Dec. 5164, de 14-7-31), além de raza e busca. (Aviso 11978).

**CANDIDO MOTA** — Of. 5260, de 2-5-32 — (Sobre contrato de advogado). — Aprovado. (Aviso 11977).

**ITAJOBÍ** — Of. 92, de 10-5-32. (Ato n. 24) — (Sobre abertura de credito). — Aprovado. (Aviso 11976).

**TIETÉ** — Of. 94, de 9-4-32. — (Contrato de advogado). — Aprovado. (Aviso 11974).

**CHIANTES** — (Recurso interposto por Aresio Almeida Bueno, solicitando pagamento). — Deferido. — (Aviso 11973).

**FRANCA** — (Requerimento de Diocésio de Paula, solicitando certidão). — Deferido. — (Aviso 11972).

**SANTOS** — (Requerimento do sr. dr. Francisco Gonçalves Filho, solicitando aposentadoria). — Deferido, nos termos do art. 1.º, § 1.º, letra "b", do dec. n. 26, de 9-4-32, da Prefeitura Municipal de Santos. — (Aviso 11970).